Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.193 DE 19 DE JULHO DE 1985
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI 4320/64 E LEI MUNICIPAL Nº 1.391 DE 12 DE JULHO DE 1.985

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. . . . . .

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir na - Contadoria da Prefeitura Municipal, nos termos da- Lei nº 4320/64, Artigo 43, e Lei Municipal nº - 1.391. de 12 de julho de 1.985, um crédito Espe - cial na importancia de Cr$ 270.000.000 (Duzentos - e Setenta Milhões de Cruzeiros), que se destinará- a realização de estudos básicos, projeto e construção do Terminal Rodoviário de Passageisos de Parapuã.

Artigo 2º - Para cobertura do Presente Crédito, serão utilizados os recursos repassados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e suplemen - tados se nedessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de julho - de 1.985.

a) *RUI LOBO*
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e fixado no lugar de costume na data supra.

a) *EDGARD MAZUCATO*
Secretário